

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**

**N. 3/2022 - GDG**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 17.2, X, b, do Manual de Organização do Superior Tribunal de Justiça, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, e tendo em vista o que consta na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Instrução Normativa STJ/GP n. 6 de 1º de março de 2019, na Resolução CNJ n. 336 de 29 de setembro de 2020, no Processo Administrativo STJ n. 019971/2022 e no subitem 16.1 do Edital n. 1 - GDG – de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 5 subsequente, torna pública a prorrogação, até 30 de junho de 2023, da validade do processo seletivo de estagiários regulamentado pelo referido edital.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA